



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 018/14**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Comunicar que o expediente de amanhã, 28 de fevereiro, será das 09 h às 13 h, a exceção do Protocolo da Entidade que funcionará até às 18:30h, sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 06 de março de 2014.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**